



APROFUNDAMENTO DOS ELEMENTOS DA CULTURA CORPORAL NO IFPR-PITANGA: O VÔLEI DE PRAIA COMO POSSIBILIDADE

LARISSA RODRIGUES DA SILVA¹
ALINE FABIANE BARBIERI²

33

RESUMO

Apresenta-se um relato de experiência de desenvolvimento de projeto de ensino intitulado “Aprofundamento dos elementos da cultura corporal no IFPR-Pitanga: o vôlei de praia como possibilidade”. Faz-se uma breve retomada histórica do processo de construção da quadra de vôlei de praia no campus, bem como das atividades desenvolvidas nela. Identifica-se que o projeto em foco apresentou resultados positivos, tais como: a) a melhora do condicionamento físico e qualidade de vida dos praticantes; b) o aprofundamento dos conhecimentos a respeito do elemento da cultura corporal vôlei de praia; c) melhora dos resultados esportivos dos estudantes-atletas e; d) fortalecimento do vínculo dos partícipes com a instituição.

1 Estudante do Ensino Médio Técnico Integrado em Cooperativismo no Instituto Federal do Paraná, Campus Pitanga. E-mail: larissar636@gmail.com

2 Doutora em Educação. Professora EBTB do Instituto Federal do Paraná, área de Educação Física. E-mail: aline.barbieri@ifpr.edu.br

Palavras-chave: Vôlei de praia. IFPR-Pitanga. Qualidade de vida.

INTRODUÇÃO

A prática regular de atividade física é basilar para a construção de um estilo de vida ativo e para o combate às doenças crônico-degenerativas, especialmente no tocante aos sujeitos em idade escolar. Dados da literatura científica apontam que as doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) – caracterizadas por serem desenvolvidas ao longo da vida e estarem relacionadas ao comportamento – são, atualmente, as que mais matam em todo o mundo.

Conforme o “Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) no Brasil 2011-2022”, do Ministério da Saúde, a “[...] carga de DCNT cresce rapidamente e tem sido acelerada pelos efeitos negativos da globalização, da urbanização rápida, da vida sedentária e da alimentação com alto teor calórico, além do marketing do tabaco e do álcool” (BRASIL, 2011, p. 60).

Dentre as formas de se praticar atividade física, consta a adesão a uma prática esportiva. Além de suas inúmeras contribuições ao organismo, sabe-se que a prática esportiva colabora



para com o desenvolvimento integral dos sujeitos, capacitando-os para lidar com suas aptidões, capacidades, desejos e expectativas. É sabido, também, que a vivência esportiva contribui para o desenvolvimento das competências técnicas, sociais e comunicativas – essenciais para o processo de desenvolvimento individual e social dos estudantes.

Além disso, a prática corporal esportiva é um direito socialmente adquirido. Está previsto no Artigo 217 da Constituição Federal que “É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um [...]” (BRASIL, 1988). Seguindo o constante na Carta Magna, o Artigo 4 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) assinala que:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990).

Considerando tais aspectos, propôs-se o projeto de ensino “Aprofundamento dos elementos da cultura corporal no IFPR-Pitanga: o vôlei de praia como possibilidade”, desenvolvido no período de contraturno escolar no IFPR Campus Pitanga desde 2017.

Objetiva-se, nesse texto, fazer um relato de experiência do projeto de ensino supracitado, bem como destacar os benefícios da prática regular de vôlei de praia para a qualidade de vida dos praticantes e para o desenvolvimento institucional no âmbito do IFPR-Pitanga.

METODOLOGIA

Trata-se de um relato de experiência de projeto de ensino desenvolvido no âmbito do IFPR-Pitanga. Busca-se descrever a experiência com a modalidade de vôlei de praia no campus, com o intuito de divulgar as atividades desenvolvidas e contribuir para a área de atuação da Educação Física. Nesse sentido, esse resumo pode ser caracterizado como de caráter descritivo. Segundo Gil (2003, p. 28), “As pesquisas deste tipo têm como objetivo primordial a descrição



das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis”.

O VÔLEI DE PRAIA NO IFPR-PITANGA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

O município de Pitanga está localizado na região centro-sul do estado do Paraná e, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2016, possui, aproximadamente, 32 mil habitantes. Embora o esporte seja uma prática presente na cidade, observa-se nela uma carência de projetos que busquem desenvolver a modalidade de vôlei de praia – a principal ação do poder municipal que promove a modalidade é a fase municipal dos Jogos Escolares do Paraná.

Considerando tal aspecto e a existência de interesse dos estudantes do IFPR-Pitanga na prática do vôlei de praia, foi proposto o primeiro projeto de ensino na modalidade no ano de 2017. Na época, em razão da ausência de estrutura física adequada no campus, o projeto foi desenvolvido em parceria com um colégio da região, que disponibilizou a quadra de areia para execução das atividades. Mesmo mediante a dificuldade que alguns estudantes tiveram de se deslocar até o local, o projeto contou com a participação de uma quantidade significativa de estudantes, de todos os anos do Curso de Ensino Médio Integrado em Cooperativismo – sinalizando para a importância de continuidade do projeto.

O sucesso dessa primeira experiência com a modalidade de vôlei de praia, somado com a ausência absoluta de espaços de prática esportiva no IFPR-Pitanga, gerou uma mobilização coletiva para a construção de uma quadra de areia no campus. Nesse ínterim, o processo de construção da quadra de vôlei de areia no IFPR-Pitanga teve início ainda no final de 2017. O pontapé inicial foi dado com a sensibilização da comunidade estudantil e a realização de contato com a prefeitura de Pitanga, que, de pronto, sinalizou possibilidades de colaboração com o projeto de construção.

O desenrolar do processo de edificação foi marcado pelo trabalho e colaboração de diversos agentes: estudantes, servidores e prefeitura – o que gerou um sentimento de



pertencimento local do IFPR e colaborou para o estreitamento do vínculo entre o IFPR e as instituições locais, em especial, a prefeitura.

A quadra foi construída o mais próximo possível do que dispõem as regras oficiais de vôlei de praia (CBV, 2017). A inauguração aconteceu no início do período letivo de 2018, marcada por uma atividade de integração entre estudantes e servidores no formato de um campeonato de vôlei de praia com duplas femininas, masculinas e mistas.

No decorrer do ano letivo de 2018, foram desenvolvidas diversas atividades, tais como: a) o trabalho prático com o elemento da cultura corporal vôlei de praia no componente curricular de Educação Física; b) a realização de torneio de integração entre estudantes e servidores; c) a realização de jogos amistosos entre estudantes e servidores; d) a prática de vôlei de praia por servidores como forma de manutenção e alcance da melhora de condicionamento físico e qualidade de vida – prática que contribuiu para lapidar as relações interpessoais no ambiente de trabalho – e; e) o desenvolvimento do Programa Estudante-A atleta, com o objetivo voltado à promoção da prática sistematizada do vôlei de praia.

Observou-se que a prática sistematizada do vôlei de praia no IFPR-Pitanga contribuiu com uma participação mais efetiva dos estudantes da instituição em eventos de cunho esportivo, como o promovido pelo próprio Instituto Federal do Paraná (como os Jogos dos Institutos Federais do Paraná – JIFPR) e por outras instituições e entidades organizativas voltadas para o esporte (como os Jogos Escolares do Paraná – JEP).

A partir das atividades desenvolvidas, considera-se que o projeto esportivo proposto também foi ao encontro do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPR-Pitanga (2019-2023). No item “Programas e políticas de atendimento aos estudantes”, no que se refere aos “estímulos à permanência”, estão previstas as atividades esportivas e culturais como uma das estratégias. É sabido que o esporte amplia o envolvimento do estudante com a instituição, visto que facilita a socialização dos discentes e contribui para alargar o sentimento de pertencimento da comunidade para com o IFPR. Por esses motivos, projetos que visam a promoção da prática esportiva também podem ser considerados agentes ativos no trabalho de combate à evasão escolar.

Assim sendo, o vôlei de praia pode ser identificado como fator de promoção de qualidade de vida e saúde no âmbito do IFPR-Pitanga, contribuindo para a efetivação do direito



à saúde previsto pelo Artigo 6º da Constituição Federal de 1988, nos seguintes termos: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (BRASIL, 1988).

À luz do disposto na Lei n. 11.892/2008 (BRASIL, 2008), argumenta-se que o projeto em foco vai ao encontro da proposta de formação do Instituto Federal. No texto da Lei, uma das finalidades dos Institutos Federais é oferecer educação profissional e tecnológica “[...] em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional [...] (BRASIL, 2008, grifos nossos).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Identifica-se que o projeto de ensino intitulado “Aprofundamento dos elementos da cultura corporal no IFPR-Pitanga: o vôlei de praia como possibilidade” vem apresentando resultados positivos, tais como: a) a melhora do condicionamento físico e qualidade de vida dos praticantes; b) o aprofundamento dos conhecimentos a respeito do elemento da cultura corporal vôlei de praia; c) melhora dos resultados esportivos dos estudantes-atletas e; d) fortalecimento do vínculo de estudantes e servidores com a instituição.

Embora a quadra já seja amplamente utilizada no campus, algumas melhorias seriam importantes para maximizar o seu aproveitamento e incrementar mais qualidade e eficiência nas atividades desenvolvidas nela, como a instalação de postes de iluminação (para que possam ser realizadas atividades e eventos no período noturno), telas de proteção (para facilitar a recuperação de bolas) e bebedouros.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 17 jan. 2018.



BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm>. Acesso em: 03 fev. 2018.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL. Regras de Vôlei de Praia 2015-2016. 2014. Disponível em: <http://www.fpv.com.br/regras/REGRAS_VOLEI_DE_PRAIA_2015-2016.pdf>. Acesso em: 16 fev. 2017.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

IFPR. **Resolução nº 50 de 14 de julho de 2017.** Estabelece as normas de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem no âmbito do IFPR. 2017. Disponível em: <http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2014/06/Resolu%C3%A7%C3%A3o-IFPR-n%C2%BA-50_2017-Estabelece-as-normas-da-avalia%C3%A7%C3%A3o-dos-processos-de-ensino-aprendizagem-no-%C3%A2mbito-do-IFPR.pdf>. Acesso em: 03 fev. 2018.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL (CBV). Regras de vôlei de praia 2015-2016. 2017. Disponível em: <http://2017.cbv.com.br/pdf/regulamento/prai/REGRAS_VOLEI_DE_PRAIA_2015-2016.pdf>. Acesso em: 06 mar. 2019.